



CÂMARA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS FLORES  
AV. RUI BARBOSA Nº 577 – CENTRO – FONE (082)3623.1558  
CNPJ – 03.022.751/0001-05.  
EMAIL: cmodflores@gmail.com



SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 02/2019.

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL COMERCIAL N. 02/2019, REALIZADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE OLHO DAGUA DAS FLORES E O SR. PAULO FERNANDES DA SILVA.**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS FLORES**, pessoa jurídica de direito público interno, cadastrado no CNPJ sob o n.º 03.022.751/0001-05, com sede administrativa a Avenida Rui Barbosa, n.º.577, centro, Olho d'Água das Flores, (Prédio da Câmara Municipal), neste ato representada pelos membros da Mesa Diretora baseado no art. 24º, inciso VII do Regimento Interno desta Casa os senhores, **EVANDRO ALVES MACHADO, Presidente** brasileiro, casado, vereador, portador do CPF-MF de n.º 516.246.724-34 , residente e domiciliado nesta cidade, o **Sr. MANOEL MESSIAS RODRIGUES, 1º Secretário**, brasileiro, casado, vereador, portador do CPF-MF de nº 749.733.204-04e o **Sr. CLEMENS SANTANA MACHADO, 2º Secretário**, brasileiro, casado, vereador, portador do CPF-MF 994.333.624-20 sendo encontrados na sede da Câmara Municipal, denominado **CONTRATANTES** e a e de outro, o **Sr. PAULO FERNANDES DA SILVA, pessoa física**, inscrita no CPF n.º 087.378.354-91, residente e domiciliado na Fazenda Coqueiro, Zona Rural, Olho d'água das Flores CEP – 57.442-000, doravante denominado de **CONTRATADO**, firmam a presente **TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL COMERCIAL**, considerando os arts. 24, IV e 57, §4º da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, mediante as cláusulas e condições a seguir: III –DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo é celebrado de acordo com os Art.s 24, IV e 57, §4º, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1.993, com as alterações que lhe foram supervenientes.

**CLÁUSULA PRIMEIRA -DO OBJETO** deste contrato de Locação de um Imóvel Comercial, situado na Avenida Rui Barbosa, nº 577, centro, Cidade de Olho d'água das Flores, Estado de Alagoas.

**CLÁUSULA SEGUNDA** –Visando atender à solicitação feita pelo Sr. Manoel Messias Rodrigues, através de requerimento, no qual solicita o a renovação do contrato ao contrato referente a locação de imóvel comercial, visando a continuidade dos serviços públicos essenciais e supremacia do interesse público, ainda considerando os preços compatíveis com os preços de mercado. Fica aditivado o presente contrato de Locação de Imóvel Comercial a Câmara de vereadores deste município, de acordo com os itens abaixo:

OBJETO	PRAZO	VALOR GLOBAL
LOCAÇÃO DE IMÓVEL	12 MESES	R\$ 24.000,00

*Manoel*

*Paulo*

*Comp*



CÂMARA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS FLORES  
AV. RUI BARBOSA Nº 577 – CENTRO – FONE (082)3623.1558  
CNPJ – 03.022.751/0001-05.  
EMAIL: cmodflores@gmail.com



**CLÁUSULA QUARTA -DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas do presente contrato serão empenhadas nas seguintes dotações orçamentárias:

**Órgão: 01 Câmara Municipal**

**Unidade: 0110 Câmara Municipal**

**Programa de Trabalho: 01.031.0000.2001 – Manutenção das Ações da Câmara Municipal**

**Elementos de Despesa: 3.3.9.0.36.00.00.00.0000 0010.00.000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA**

**CLÁUSULA QUINTA –DA PUBLICAÇÃO:** O presente Termo Aditivo será publicado, em resumo, no Diário dos municípios de publicidades da Câmara Municipal no site <http://www.diariomunicipal.com.br/ama/.ou> mural de avisos da Câmara Municipal de Olho d'água das Flores.

**CLÁUSULA SEXTA –DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato original, não alteradas por este Instrumento. E, por assim, estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo em duas vias de igual teor e forma para um só efeito.

**CLAUSULA SÉTIMA -DAS DEMAIS CLÁUSULAS:** Ficam mantidas em todos os seus termos e condições, as demais cláusulas do contrato ora aditado, que não tenham sido expressamente alterados na forma retro. E por estarem assim, justos e concordes, firmam o presente Termo Aditivo. Olho d'Água das Flores - AL, 07 de janeiro de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
EVANDRO ALVES MACHADO

CPF: 516.246.724-34

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

  
\_\_\_\_\_  
CLEMENS SANTANA MACHADO

CPF: 994.333.624-20

2º SECRETÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL

  
\_\_\_\_\_  
MANOEL MESSIAS RODRIGUES

CPF: 749.733.204-04

1º SECRETÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL

  
\_\_\_\_\_  
PAULO FERNANDES DA SILVA

CPF: 087.378.354-91

LOCATÁRIO